

COMUNICADO

Assunto: Governo aprova novo Regime de financiamento do serviço público da rádio e televisão pública para a contribuição audiovisual

O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, o novo regime de financiamento do serviço público de rádio e televisão e de cobrança da contribuição audiovisual, numa decisão tomada em Conselho de Ministros e publicada no Boletim Oficial nº 32 de 20 de março de 2019, através do Decreto-lei nº 11/2019 de 20 de março.

Para este novo regime, que ora denomina-se Contribuição para o Audiovisual, o Governo considerou a necessidade de redefinir o mecanismo para garantir o financiamento do serviço público de rádio e televisão, tendo em conta a implementação do projeto de transição do sistema de radiodifusão televisiva analógica para digital terrestre – TDT em Cabo Verde.

O Decreto-lei, que já entrou em vigor, prevê um regime de cariz social mantendo a isenção aos consumidores de energia elétrica com um consumo mensal de até 40 whats e uma redução de 20% para o consumo de energia elétrica entre 40 a 60 KWh. Estão ainda isentos de pagamento as atividades da agricultura, pecuária, caça e atividades de serviço relacionados potencializando assim a criação de riqueza e geração de trabalho nestes setores, beneficiários do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, de pensão social de invalidez, bem como os centros de produção, agregação, distribuição e difusão de conteúdos audiovisuais.

Esta medida faz parte da política adotada pelo Governo da IX Legislatura que tem como um dos seus princípios a consolidação das instituições públicas do Estado, a liberdade e independência dos órgãos de comunicação social e o reforço de uma sociedade livre e informada.

De realçar que a medida vem resolver uma reivindicação antiga dos cabo-verdianos que pagavam a contribuição audiovisual em serviços que não correspondiam a este desiderato, como os casos dos trabalhadores da agricultura e da pecuária que, assim, irão ver a mensalidade da eletricidade reduzida.

DE: GCI - Gov

Data: 25/03/2019 **Nº Pág.** 03

Contacto para assunto	Dulce Sanches Carla Gonçalves	5296101/9936333
-----------------------------	----------------------------------	-----------------